
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS	
RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 087, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 091, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 096, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022	

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO	
--	--

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.22.02/LS-020	
---	--



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 089-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022-PP

EMPRESA CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, situada à Travessa do Mercado, nº 39, Centro, Rio Real – BA, aqui representada pelo Sr. Mateus Cerqueira dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Fornecimento de pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

DATA DO CONTRATO: 09/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 092-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022-PP

EMPRESA CONTRATADA: RECARGAS VIANA LTDA, situada à Rua Ladislau Azevedo, nº 346, Centro, Rio Real - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.684/0001-63, aqui representada pelo Sr. André Luiz Costa Viana.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos: impressoras laser e multifuncionais monocromáticas e jato de tinta e recarga de toners e cartuchos para as impressoras pertencentes as diversas secretarias do município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 10/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2023

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 093-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 33.961.969/0001-88, situada à Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, Nº 1486, Loja 03, Cía III, Coroa da Lagoa, Simões Filho – BA, aqui representada pelo Sr. Ueric Santos De Jesus.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo odontológico para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.558,20 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 21/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 094-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.731.996/0001-69, situada à Rua A, Nº 58, Cond. Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Itinga, Lauro de Freitas – BA, aqui representada pelo Sr. Marco Antônio Crisostomo Portela.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo odontológico para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.277,27 (sessenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 095-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: VILLAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.786.858/0001-01, situada à Avenida Luiz Tarquinio, 1754, Word Shopping, 2º Piso, Sala 203, Pitangueiras, Lauro de Freitas - BA, aqui representada pela Sr.ª Maria das Graças Carvalho Correia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares, a fim de atender professores e alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.988,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 096-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2021-PP**

EMPRESA CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO EPP, CNPJ: 19.913.591/0001-16, situada à Av. Padre José de Anchieta, nº 1511, Baraúna, Feira de Santana – BA, aqui representada pelo Sr. Fernando Ribeiro Brito.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares, a fim de atender professores e alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.978,50 (duzentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 097-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: MOAB LIMA RIOS ME, CNPJ: 18.371.777/0001-28, situada à Rua Amado Maciel de Almeida, Nº 200, Centro, Serrolândia – BA, aqui representada pelo Sr. Moab Lima Rios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares, a fim de atender professores e alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.970,00 (quatrocentos e um mil novecentos e setenta reais).

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 098-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022-PP**

EMPRESA CONTRATADA: VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.539.604/0001-52, situada à Rua Mestre Pastinha, nº 104, Federação, Salvador – Bahia, aqui representada pela Sr.ª Teodomira Ribeiro de Moraes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Agronegócio e Meio Ambiente do município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.334,00 (quarenta mil trezentos e trinta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 23/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 099-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022-PP

EMPRESA CONTRATADA: VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.539.604/0001-52, situada à Rua Mestre Pastinha, nº 104, Federação, Salvador – Bahia, aqui representada pela Sr.ª Teodomira Ribeiro de Moraes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real/Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 23/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

9



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº 050-2019-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 05/03/2022 até 05/12/2022 (por 09 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 050-2019-DL. LOCADOR: **JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 828.215.855-00**. Rio Real/BA, 24 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 015-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 05/02/2022 até 05/02/2023 (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 015-2021-DL. LOCADORA: **LUCIANA XAVIER DE BRITO BRIANTI - CPF: 497.456.115-49**. Rio Real/BA, 24 de Março de 2022.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Josefa Matias dos Santos
Matrícula: 709
Cargo: Gari
Protocolo nº: 282.709.1702.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2017/2022
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 087, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 087, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Raimunda Maria dos Santos
Matrícula: 113
Cargo: Professora nível I M
Protocolo nº: 0132.113.2401.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019
Com Início: 01/04/2022 a 29/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Raimunda Maria Pereira Lopes Pascoal
Matrícula: 2845
Cargo: Professora nível III F
Protocolo nº: 240.2845.1002.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Rosineide Leandro dos Santos Soares
Matrícula: 525
Cargo: Professora nível I K
Protocolo nº: 273.525.1602.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Aline Fonseca de Almeida da Silva
Matrícula: 2505
Cargo: Professora nível IV - Pós Graduação H
Protocolo nº: 300.2505.2102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 091, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 091, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): José Ivo dos Santos
Matrícula: 2848
Cargo: Professor nível IV - Pós Graduação G
Protocolo nº: 299.2848.2102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Jeronimo dos Santos Conceição
Matrícula: 90
Cargo: Assistente Administrativo
Protocolo nº: 321.90.2502.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2009/2014
Com Início: 25/03/2022 a 22/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ednice dos Santos Rodrigues Araújo
Matrícula: 2896
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 294.2896.2102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 23/03/2022 a 20/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Marise de Carvalho
Matrícula: 2993
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 325.2993.2502.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2008/2013
Com Início: 18/04/2022 a 16/07/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Cleofas Silva Castro
Matrícula: 477
Cargo: Assistente Administrativo
Protocolo nº: 263.477.1402.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2016/2021
Com Início: 01/04/2022 a 29/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 096, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 096, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Valdenice Costa de Santana
Matrícula: 2498
Cargo: Professora nível IV - Pós-graduação H
Protocolo nº: 0109.2498.1901.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 03/10/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

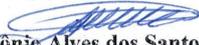
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Telma Nascimento Toncheff de Oliveira
Matrícula: 2345
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 318.2345.2502.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 02/05/2022 a 30/07/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 098, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 114, III, “b” da Lei Nº 011/2007 do Estatuto do Servidor, **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por **08 (oito)** dias consecutivos, a servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 2331, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Cancelamento da Licença
Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo
denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Lenise Costa de Araújo
Matrícula: 109
Cargo: Professora Nível IV - Pós-graduação
Protocolo nº: 235.109.0902.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Josefa Evangelista de Souza
Matrícula: 96
Cargo: Professora nível I M
Protocolo nº: 219.96.0802.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2009/2014

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Cancelamento da Licença
Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo
denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Jacilene Rocha Araújo
Matrícula: 2610
Cargo: Professora nível I M
Protocolo nº: 166.2610.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2005/2010

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 031-2022-DL. Empresa Contratada: Anjos Sociedade de Advogados, CNPJ: 40.489.018/0001-13. Valor global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação tributária para os servidores públicos da área tributária, conforme solicitação da Secretaria de Finanças do município de Rio Real – BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 25/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 028-2022-DL **REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2022-DL**

EMPRESA CONTRATADA: Anjos Sociedade de Advogados, CNPJ: 40.489.018/0001-13, endereço: Al. Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Sala 1408, Cep: 41.820-790, Caminho das Árvores, Salvador/BA, aqui representado pelo Sr. Matheus Silva dos Anjos, CPF: 064.973.915-92 e RG: 2051870560 SSP/SP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação tributária para os servidores públicos da área tributária, conforme solicitação da Secretaria de Finanças do município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2022 A 30/06/2022.



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.22.02/LS-020



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



LICENÇA SIMPLIFICADA		
Portaria PREFEITURA/SEAGRO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Validade: 02 anos
Nº. 2022.001.22.02/LS-020		22/02/2024
Empresa/Nome: CLARO S.A.		

A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - **SEAGRO**, do Município de Rio Real, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município, e na forma do que autoriza o Art. 37 da Lei Municipal nº 702/2014, combinado com as Resoluções CEPRAM nº 4.327/2013 e 4.420/2015 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.22.02/LS-020**, comprova que o empreendimento encontra-se regular perante a legislação ambiental vigente e está em conformidade com a **Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 702/2014)** para realizar atividades de **Telefonia móvel celular (operação)** através do empreendimento denominado **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ: **40.432.544/0081-21** com sede na **Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Zona Urbana, Bairro: Pituba, município de Salvador/BA**, de acordo com o Código nº **61.20-5-01 – Telefonia móvel celular**, mediante a **concessão de Licença Simplificada – LS**.

Art. 1º - Conceder **Licença Simplificada**, válida por **02 (dois) anos**, a **CLARO S.A.** inscrito no CNPJ: **40.432.544/0081-21**, para operação de acordo com o código nº **61.20-5-01 - telefonia móvel celular**, no Povoado Loreto, Zona Rural, município de Rio Real/BA, com **Coordenadas Geográficas (Lat: 11°32'13,98"S - Long: 37°51'20,74"W)**, para realizar os **serviços de operação de telefonia móvel celular**, o cumprimento das seguintes condicionantes:

- 1.1 – Atender ao disposto nas Legislações Federal e Estadual, que tratam sobre a instalação e/ou operação de Torre e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações;
- 1.2 – Operar os elementos componentes da Torre: atividade de serviços, torre metálica, antenas de recepção e transmissão fixadas no solo;
- 1.3 – Operar nas faixas de frequência destinadas à telefonia móvel de acordo com as normas da ANATEL e da Licença para funcionamento da atividade conforme Processo nº 2022.001.22.02/LS-020;
- 1.4 Manter as operações do empreendimento de acordo com o Relatório/Laudo Técnico de Emissão de Radiação Eletromagnética com potenciais de transmissão que atendam aos limites da exposição humana (ocupacional e da população em geral) a campos elétricos, magnéticos na faixa de radiofrequência entre 09 KHz e 300 GHz (CEMRF) de acordo com o Art. 5º da resolução nº 303, de 02 de julho de 2002 da ANATEL (agência Nacional de Telecomunicações) e em conformidade com a Lei Federal nº 11.934/2009 e Lei federal nº 13.116/2015;
- 1.5 – Cercamento da área destinada à Torre para impedir o acesso de pessoas estranhas e/ou animais;
- 1.6 – Sinalização da torre de acordo com as normas aeroviárias vigentes.

Art. 2º Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, em especial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Rua Bahia, nº11 - Centro - Rio Real-BA CEP.: 48.330-000
Telefax: (75) 3426-1992 E-mail: seagro2017@outlook.com CNPJ: 15.088.800/0001-83



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Ambiental Simplificada, bem como o não cumprimento dos termos de compromisso assumidos implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 4º A licença ficará automaticamente prorrogada até a manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expedição de seu prazo de validade, conforme Resolução do CONAMA 237/97, art. 18 §4º e Decreto Estadual n.º 11.235/08, art. 181 §2º.

Rio Real, 22 de Fevereiro de 2022.


Manoel Antonio de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente/SEAGRO
Decreto. Nº 084/2021


Márcio Roberto Braz da Silva
Sec. de Agronegócio e Meio Ambiente
Dec. 11/2021

Rua Bahia, nº11 - Centro - Rio Real-BA CEP.: 48.330-000
Telefax: (75) 3426-1992 E-mail: seagro2017@outlook.com CNPJ: 15.088.800/0001-83